



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão do Município de Japi, referente ao exercício de 2023, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Japi/RN, 30 de abril de 2024.

Simone Fernandes da Silva  
Prefeita